

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5355

DECRETO N°. 5355
Data: 02 de Agosto de 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n°. 2540 de 04 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, de R\$ 256.807,84 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02-103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402-1010 – Reforma de Espaços Públicos
00090 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$
44.784,48(Sup)

05 – SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.1501-1052 – Pavimentação Urbana
00493 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01065 – Emendas Individuais ImpositivasR\$
176,59(Sup)
01065 - Emendas Individuais ImpositivasR\$
1.475,02(Exc)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental
00890 – 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
00103 – 5% sobre transferências constitucionais –
FUNDEB.....R\$ 20.000,00(exc)

00900 – 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação
Basico.....R\$ 50.000,00(exc)

07.122 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.361.1201-2039 – Manutenção da Merenda Escolar
01371 – 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços de distribuição
gratuita
00104– Demais Impostos vinculados a Educação
básica..... R\$ 75.000,00(Can)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001-2077 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública
de Imp.Int.
02133 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01074– Portaria 894 Custeio Atenção Primária
(COVID)..... R\$ 64.813,42(Exc)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao adolescente
02111 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
00880 – Contribuições e Legados de Entidades não
Govern.ECA/FMDCA...R\$ 5.070,00 (Exc)

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
 11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 20.606.2001.1058 – Patrulha Mecanizada
 02471 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
 01076 – Termo de Convênio SIT 48393 – Óleo Diesel.....R\$ 558,33 (Exc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Cancelamento, Conforme previsto no inciso I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
 12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental
 01110 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F.
 00104– Demais Impostos vinculados a Educação básica..... R\$ 75.000,00(Can)

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020

FONTE 1065	R\$ 176,59
FONTE 000	R\$ 44.784,48

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE 1065	R\$ 1.475,02
FONTE 1076	R\$ 558,33
FONTE 103	R\$ 20.000,00
FONTE 104	R\$ 50.000,00
FONTE 880	R\$ 5.070,00
FONTE 1074	R\$ 64.813,42

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 02 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jones Roberto Kinner

Código Identificador:8254BEA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2021. Edição 2346

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>